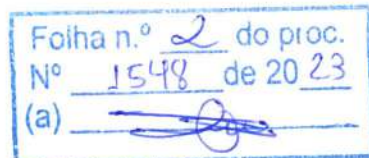




1548

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação**11 1 07 12023**João Min*  
PRESIDENTE

Apresentamos a presente propositura onde repudiamos as falas do professor da escola estadual Georg Keller, de Joinville, que apareceu em vídeo dizendo que "mataria uns 15, 20", "mataria mais do que quatro pessoas, pois a população está muito grande", "Entrar com dois facões, um em cada mão e 'pá"; após o ataque que deixou quatro crianças mortas no Centro de Educação Infantil Cantinho Bom Pastor, em Blumenau.

Tal pronunciamento é de extrema repugnância ainda mais vindo de um dito "professor", causador de vergonha a classe dos educadores.

O papel do educador é de muita responsabilidade, é de coordenar na relação com o outro os processos de ensino e aprendizagem, não devendo jamais impor suas ideologias e opiniões.

3  
e

## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Correto os pais e responsáveis dos alunos que estavam na sala de aula e ouviram essa indução de barbárie, em denuncia-lo e a representação e investigação realizada pela policia referente ao crime de apologia ocorrido.

Assertivo foi o fato de ser afastado de suas funções e de ser monitorado por tornozeleira eletrônica e a decisão da Justiça de Santa Catarina atendeu a pedido da Polícia Civil, onde o "professor" , que não teve a identidade revelada, deve permanecer distante ao menos por 50 metros das escolas.

As declarações, que teriam sido feitas na última terça-feira 4, constam em vídeo divulgado pelo canal Brasil Fede Covid. De acordo com os alunos, a turma ficou sabendo do ataque e passou a conversar sobre a tragédia. Foi quando o professor entrou no debate com suas declarações repugnantes. Há informações de que o mesmo professor já teria sido denunciado pelos estudantes por comentários preconceituosos e de ódio, incluindo casos de racismo, homofobia, misoginia e apologia ao suicídio.

Mesmo que o ocorrido tenha sido em outro Estado, serve como um alerta a nós representantes do legislativo do nosso município e a todos os pais de alunos (as) para que estejamos sempre acompanhando os conteúdos apresentados as crianças e adolescentes de nossa cidade.

Sabemos que existem excelentes educadores, mas infelizmente estamos sujeitos também aos péssimos profissionais impositores de violência, ideologias desconstrutoras e desnecessárias que vem na contramão do avanço da educação.


Assim, pleiteamos pela aprovação desta moção de repúdio pelos nobres pares.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao professor da escola estadual Georg Keller, de Joinville, que em sala de aula se pronunciou que "mataria uns 15, 20" , "mataria mais do que quatro pessoas, pois a população está muito grande", "Entrar com dois facões, um em cada mão e 'pá"; após o ataque que deixou quatro crianças mortas no Centro de Educação Infantil Cantinho Bom Pastor, em Blumenau.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2023.

  
AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR  
(AMÉRICO SCUCUGLIA)  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA



**PROC. Nº 1548/2023**

**AUTOR: AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR**

**ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROFESSOR DA ESCOLA ESTADUAL GEORG KELLER, DE JOINVILLE, QUE EM SALA DE AULA SE PRONUNCIOU QUE "MATARIA UNS 15, 20" , "MATARIA MAIS DO QUE QUATRO PESSOAS, POIS A POPULAÇÃO ESTÁ MUITO GRANDE", "ENTRAR COM DOIS FACÕES, UM EM CADA MÃO E 'PÁ"; APÓS O ATAQUE QUE DEIXOU QUATRO CRIANÇAS MORTAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO BOM PASTOR, EM BLUMENAU.**

**PARECER Nº 87, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Trata-se de Propositura de Moção de Repúdio do Vereador Américo Scucuglia Junior ao professor da escola estadual Georg Keller, de Joinville, que em sala de aula se pronunciou que "mataria uns 15, 20" , "mataria mais do que quatro pessoas, pois a população está muito grande", "entrar com dois facões, um em cada mão e 'pá"; após o ataque que deixou quatro crianças mortas no centro de educação infantil Cantinho Bom Pastor, em Blumenau.

A Propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada sob os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, em face do disposto no art. 38 e parágs do Regimento Interno desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA



**PROC. Nº 1548/2023**

“As declarações, que teriam sido feitas na última terça-feira 4, constam em vídeo divulgado pelo canal Brasil Fede Covid. De acordo com os alunos, a turma ficou sabendo do ataque e passou a conversar sobre a tragédia. Foi quando o professor entrou no debate com suas declarações repugnantes. Há informações de que o mesmo professor já teria sido denunciado pelos estudantes por comentários preconceituosos e de ódio, incluindo casos de racismo, homofobia, misoginia e apologia ao suicídio”.

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA,**  
*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao professor da escola estadual Georg Keller, de Joinville, que em sala de aula se pronunciou que "mataria uns 15, 20" , "mataria mais do que quatro pessoas, pois a população está muito grande", "entrar com dois facões, um em cada mão e 'pá"; após o ataque que deixou quatro crianças mortas no centro de educação infantil cantinho bom pastor, em Blumenau.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. N° 1548/2023

É o parecer.

São Caetano do Sul, 18 de abril de 2023.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre  
**Presidente**

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre  
**Relator**

**Membros:**

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 18.04.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

10

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, na data de 18/04/2023, às 13h e 45min em reunião ordinária, por videoconferência, da Comissão de Justiça e Redação o vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo manifestou a impossibilidade de comparecimento pessoal na Câmara Municipal de São Caetano do Sul para assinatura. Desta feita, está de acordo com o Parecer à critério do Plenário a Moção de Repúdio nº 1548/23 de autoria do Ver. Américo Scucuglia Junior exarado pelo relator Ródnei Cláudio Alexandre. Nada mais a certificar.

Jéssica Pereira Ozú  
ATL – Assessoria Técnico-Legislativa